

ATA DA 107ª (CENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024. Aos dez dias do mês de setembro de 2024, às 9h, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se virtualmente, com fulcro no §2-A do art. 124 da Lei 6.404/76, por intermédio de videoconferência, por meio do link: <http://meet.google.com/kuy-mqci-faq>, os senhores Conselheiros de Administração, a seguir discriminados: **Sr. Valdir Colatto**, Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, Presidente do Conselho; **Sr. Dirceu Leite**, Presidente da Epagri e membro-nato do Conselho; **Sr. José Zeferino Pedrozo**, representante da FAESC; **Sr. Antônio Carlos Pias de Castro**, representante do MAPA; **Sr. Adriano Gelsleuchter**, representante da FETAESC; **Sra. Ester Wickert**, conselheira da Epagri, o **Sr. Neivo Luiz Panho**, representante da OCESC, e o **Sr. Alexandre Ventin de Carvalho**, representante da EMBRAPA. Presentes, ainda, o Sr. Denilson Dortzbach, gerente do Departamento de Planejamento - DEPLAN, o Chefe de Gabinete, **Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior**, e o Gerente do Departamento Jurídico - DJUR, **Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior**, designado para secretariar a reunião. O Sr. Carlos Magno informou que a convocação foi realizada tempestivamente nos termos do Estatuto Social, tendo a seguinte ordem do dia: **1- Alteração da redação do PCCS. 2- Atuação da Epagri junto aos CEDUP's. Atualização do Plano Gerencial. Atualização do Regimento Interno. Relatório de Avaliação dos Indicadores de desempenho do 1º quadrimestre.** Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Valdir Colatto, Presidente do Conselho de Administração, dando boa vindas aos presentes, informou que os documentos referentes aos temas foram enviados previamente aos Conselheiros, passando, na sequência, a tratar da ordem do dia. **1- Alteração da redação do PCCS.** Passada a palavra ao Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior, este discorreu sobre a necessidade de alteração do primeiro do art. 6º, bem como a inclusão do art. 6º-A, com a finalidade de corrigir uma distorção de tratamento dispensado a empregados, a depender do ano de contratação, cuja situação resultou no ajuizamento diversas ações trabalhistas em desfavor da Epagri, nas quais a empresa vem sendo condenada a conceder progressão por merecimento de forma retroativa, mais pagamento de honorários advocatícios de sucumbência e custas processuais. Colocado em discussão foram prestados os devidos esclarecimentos. Colocado em votação, os conselheiros, com abstenção do conselheiro José Zeferino Pedrozo, aprovaram o conteúdo da proposição, porém, com a ressalva de que ele seja incorporado ao artigo 6º do PCCS, sem a necessidade de inclusão de um artigo 6-A, devendo a diretoria, na próxima reunião, apresentar a versão final do texto para validação do Conselho. **2- Atuação da Epagri junto aos CEDUP's.** Passada a palavra ao conselheiro Dirceu Leite, este



passou a discorrer sobre os estudos para a Epagri atuar/incorporar os CEDUP's, informando o *status* das atividades do Grupo de Trabalho e da Diretoria Executiva acerca do tema. Encerrada a apresentação, o conselheiro Ventin elogiou a iniciativa, porém, destacou a necessidade de reflexão para viabilizar o projeto por meio de parcerias, exemplificando as fundações de apoio, sobretudo no tocante à gestão operacional das escolas, a fim de não retirar o foco da empresa. Os conselheiros José Pedrozo e Ester Wickert se colocaram a favor da iniciativa na forma posta, ficando decidido que no final dos trabalhos a Diretoria Executiva apresentará o projeto para deliberação e demais encaminhamentos do Conselho. Na sequência, inverteu-se a ordem da pauta, passando-se ao item 4. **4- Atualização do Regimento Interno.** Passada a palavra ao Sr. **Denilson**, este discorreu sobre as alterações do Regimento Interno, cujo expediente foi disponibilizado previamente aos Conselheiros, destacando e justificando os pontos de alteração. Colocado em discussão, o conselheiro Ventin apontou que não seria pertinente a vinculação da Assessoria de Convênios e Contratos de Repasse (ACCR) e do Núcleo de Negócios (NUN) diretamente à Presidência, entendendo ser mais adequado à sua vinculação às diretorias, estando elas no nível tático-operacional. A conselheira Ester e o conselheiro José Pedrozo entenderam necessárias as alterações, ponderando, igualmente, a importância de reflexão quanto ao apontamento formulado pelo conselheiro Ventin. Entendendo a necessidade de aprofundamento das discussões, o conselheiro Dirceu sugeriu que este item seja objeto de uma reunião presencial, a ser realizada, preferencialmente, em outubro de 2024, o que foi acolhido por unanimidade. **3- Atualização do Plano Gerencial.** Com a palavra, o Sr. **Denilson** discorreu sobre as alterações do Plano Gerencial, cujo expediente foi disponibilizado previamente aos Conselheiros, destacando e justificando os pontos de alteração. Colocado em discussão, foram prestados os devidos esclarecimentos. Colocado em votação, foram aprovadas as alterações propostas. **5- Relatório de avaliação dos indicadores de desempenho do 1º quadrimestre.** Prosseguindo com a palavra, o Sr. Denilson discorreu sobre a avaliação dos indicadores, prestando os esclarecimentos necessários e apontando os prognósticos da empresa. Colocado em discussão, o conselheiro José Pedrozo ponderou a necessidade elevação das metas, pois elas têm sido atingidas com certa facilidade. O Conselheiro Ventim destacou a necessidade de criar metas mais específicas à Diretoria Executiva. Tratando-se de item para conhecimento, não houve deliberação a respeito. Tratando-se de item para conhecimento, não houve deliberação a respeito. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Certifico que é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e assinada de forma digital por mim, Carlos Magno do Santos Júnior, que a redigi. Florianópolis, 10 de setembro de 2024.



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Carlos Magno dos Santos Júnior
Secretário

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5001
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498
Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/10/2024

Certifico o Registro em 09/10/2024 Data dos Efeitos 30/09/2024

Arquivamento 20241889650 Protocolo 241889650 de 02/10/2024 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 549582096614465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



241889650

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	241889650 - 02/10/2024
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300014087
CNPJ 83.052.191/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2024
SOB N: 20241889650

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64593916291 - CARLOS MAGNO DOS SANTOS JUNIOR - Assinado em 30/09/2024 às 14:49:11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2024 Data dos Efeitos 30/09/2024

Arquivamento 20241889650 Protocolo 241889650 de 02/10/2024 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 549582096614465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/10/2024